



Diário Oficial do **Município**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

segunda-feira, 3 de maio de 2021

Ano VIII - Edição nº 00783 | Caderno 1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
20D6CAB45ECF57CD242F6B5DDD54AA23

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

SUMÁRIO

- PORTARIA DE NOMEAÇÃO N. 215-2021 - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) SAAE JUAZEIRO-BA - VITORIO RODRIGUES.
- N° 029- 2021 - EDITAL PRIMEIRA CONVOCAÇÃO CONCURSO ORDEM JUDICIAL - ALDISLEY PEREIRA
- TERMO DE POSSE N° 025 -2021 - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) SAAE JUAZEIRO-BA - VITORIO RODRIGUES.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 215/2021

"Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) para ocupar cargo de provimento efetivo e dá outras providências."

A Diretora Presidente desta Autarquia, nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2021, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 045/2020 c/c Lei Complementar nº 024/2017, ambas dispoendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas.

I – **Vitorio Rodrigues de Carvalho Junior**, portador(a) de cédula de identidade nº 5.046.118, SDS/PE, inscrito(a) no CPF/MF nº 000.345.824-52, para exercer o cargo de Auxiliar de Operação, no quadro permanente da Administração Pública Indireta do Município de Juazeiro, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º - O(A) servidor(a) será considerado(a) estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica o(a) nomeado(a), convocado(a) para tomar posse na data de 03 de maio de 2021, no horário das 10 horas, no Setor Administrativo da Instituição.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA, 03 de maio de 2021.


Assinado de forma digital por
JOSILENE
ALIXANDRE:54946328572 ALIXANDRE:54946328572
Dados: 2021.04.28 11:55:21 -03'00'

Josilene Alixandre
Diretora Presidente

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Outros



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
 Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2021

O **DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE – Serviço de Água e Saneamento Ambiental** do município de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e estritamente **em cumprimento a determinação judicial, CONVOCA o candidato abaixo indicado**, para apresentar os documentos indicados:

Art. 1º - O aprovado, **Aldisley Pereira da Silva Barros**, cargo de Operador de Pequenos Sistemas, se estiver nas condições indicadas no item 2.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019, abaixo transcrito, deverá comparecer no prazo de 15 dias úteis, conforme Art. 16.1 do edital do referido concurso, na sede administrativa do SAAE Juazeiro/BA, Setor Pessoal, em horário comercial.

- “2.1. Para investidura no cargo escolhido, o candidato deverá ter na data da posse as condições especificadas a seguir:
- ter sido aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
 - ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
 - ter idade mínima de 18 anos completos;
 - estar em pleno gozo dos direitos políticos;
 - estar quite com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com os militares;
 - firmar declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 - apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos;
 - ser considerado “apto” em todos os exames médicos pré-admissionais, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas;
 - não acumular cargos, empregos ou funções públicas, exceto aqueles permitidos na Constituição Federal;
 - não receber proventos de aposentadoria que caracterize acumulação ilícita de cargos na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
 - cumprir as demais determinações deste Edital.”

Art. 2º - O convocado se cumprir os requisitos indicados no art. 1º, deverá apresentar no Setor de Pessoal, em horário comercial e no limite de prazo indicado, os documentos constantes no item 15.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019.

15.1. A Posse será condicionada a:

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- Os Candidatos que tenham participado do Concurso Público com no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivos cargos após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para ser empossado;
- Estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, exceto para os Candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os Candidatos;
- Ter escolaridade exigida para o exercício do cargo mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- Apresentação do documento original e respectiva cópia ou cópia autenticada de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, e duas fotografias tipo 3x4, colorida e recente, comprovante de residência, antecedentes criminais estadual e federal, carteira de habilitação;

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 B2B82577C74B0385E9A3875B0A591BD5

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

- f) Se casado (a), além da certidão de casamento, também deverá ser apresentado documentos dos dependentes (certidão de nascimento e ou carteira de identidade) e CPF do(a) cônjuge, original e cópia autenticada, declaração escolar e carteira de vacinação dos filhos menores (se houver);
- g) Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
- h) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público;
- i) Declaração de bens;
- j) Declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira.

15.2. O Candidato, por ocasião da posse, deverá comprovar todos os requisitos exigidos.

15.3. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, cabendo recursos nos termos deste Edital."

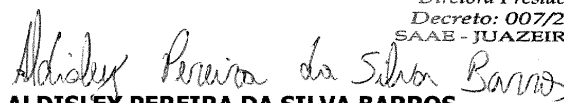
Art. 3º - Os exames de sanidade física e mental, serão feitos pela Junta Médica do IPJ – Instituto de Previdência de Juazeiro, as expensas do convocado.

Art. 4º - O prazo será contado a partir da ciência do candidato.

Juazeiro (BA), em 03 de maio de 2021.


Josilene Alixandre
Diretora Presidente do SAAE

Josilene Alixandre
Diretora Presidente
Decreto: 007/2021
SAAE - JUAZEIRO-BA


ALDISLEY PEREIRA DA SILVA BARROS
Rua do Violeiro, N. 400, Bairro Antônio Cassimiro
(Santa Luzia), Petrolina/PE, CEP: 56.321-130.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Outros



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
Fone: (74) 3614 - 9800

TERMO DE POSSE Nº 025/2021

A Diretora Presidente desta Autarquia, nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2021, no uso de suas atribuições legais, EMPOSSA nesta data, o(a) servidor(a) **VITORIO RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR**, o qual foi nomeado(a) pela **PORTARIA/SAAE Nº 215/2021**, cito, Portaria de Nomeação Publicada no Diário Oficial do Município, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Operação, no quadro permanente da Administração Pública Indireta do Município de Juazeiro-Ba, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado(a) em **Concurso Público/SAAE Nº 001/2019**.

O(A) empossado(a) assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas no Regulamento do referido cargo, os deveres e responsabilidades estabelecidas, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao Serviço Público Municipal, que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos, bem como as declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e de acumulação de cargo.

Para constar, eu, *Vitorio Rodrigues de Carvalho Junior*, Matrícula 1553, lavrei o presente TERMO, que vai assinado pela Presidente Diretora e pelo(a) empossado(a).

Juazeiro-Ba, 03 de maio de 2021.



JOSILENE

ALIXANDRE:54946328572

Assinado de forma digital por
JOSILENE
ALIXANDRE:54946328572
Dados: 2021.04.28 11:05:21 -03'00'

Josilene Alixandre
Diretora-Presidente do SAAE Juazeiro-Ba
Decreto Municipal nº 007/2021



Givonete J. da Silva
Gerente de Recursos Humanos



Vitorio Rodrigues de Carvalho Junior
Servidor(a) Público(a)